

## PORTARIA Nº 2.680, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui, para o ano de 2016, no âmbito do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, incentivo financeiro destinado à organização e fortalecimento do processo de descentralização das ações de Vigilância Sanitária.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014, que estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013 e suas alterações;

Considerando o Indicador 26 do SISPACTO: Percentual de Municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios; e

Considerando a Resolução IBGE nº 4, de 26 de agosto de 2015, que atualizou a população dos Municípios brasileiros, resolve:

Art. 1º Fica instituído para o ano de 2016, no âmbito do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, incentivo financeiro destinado ao fortalecimento das ações de vigilância sanitária, preferencialmente nas ações de educação em saúde como forma de promover a integração da vigilância sanitária e a atenção básica.

Art. 2º Farão jus ao incentivo financeiro de que trata esta Portaria, os municípios com população inferior a 20 mil habitantes que atendam aos seguintes critérios:

I - tenham realizado, no mínimo, 5 grupos de ações do Indicador 26 do SISPACTO; e

II - encontrem-se regulares no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto a alimentação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), sendo observados para tal o primeiro e segundo monitoramentos do ano de 2016.

Art. 3º Ao município selecionado a partir dos critérios definidos no art. 2º, será repassado, a título de Piso Variável, o valor de R\$ 3.371,54 (três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme o Anexo I.

Art. 4º Os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades de que trata esta Portaria totalizam R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e serão oriundos dos orçamentos do Ministério da Saúde e da Anvisa, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.304.2015.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária, no montante total de R\$ 1.642.906,25 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos); e

II - 10.304.2015.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional, no montante total de R\$ 3.357.093,75 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 5º A comprovação da execução das ações dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), em cada esfera de gestão, submetido ao respectivo Conselho de Saúde.

Art. 6º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobre de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 7º Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Distrital e Municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Art. 8º Nos casos em que for verificado que os recursos financeiros transferidos pelo FNS foram executados, total ou parcialmente em objeto distinto ao originalmente pactuado, aplicar-se-á o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Art. 9º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária fica autorizada a transferir ao Fundo Nacional de Saúde as dotações orçamentárias de que trata a presente Portaria.

Art. 10. O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros, conforme anexo, aos Estados e ao Distrito Federal, em parcela única.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

## ANEXO I

## DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS

Fonte: FNS e Anvisa

ACRE	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Bujari	120013	3.371,54	3.371,54	-
Marechal Thaumaturgo	120035	3.371,54	3.371,54	-
Plácido de Castro	120038	3.371,54	3.371,54	-
Porto Walter	120039	3.371,54	3.371,54	-
Xapuri	120070	3.371,54	3.371,54	-
TOTAL	5	16.857,70	16.857,70	-

ALAGOAS	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Anadia	270020	3.371,54	975,25	2.396,29
Barra de São Miguel	270060	3.371,54	975,25	2.396,29
Batalha	270070	3.371,54	975,25	2.396,29
Cacimbinhas	270120	3.371,54	975,25	2.396,29
Campestre	270135	3.371,54	975,25	2.396,29
Chã Preta	270190	3.371,54	975,25	2.396,29
Coqueiro Seco	270220	3.371,54	975,25	2.396,29
Estrela de Alagoas	270255	3.371,54	975,25	2.396,29
Flexeiras	270280	3.371,54	975,25	2.396,29
Ibateguara	270300	3.371,54	975,25	2.396,29
Jacuípe	270350	3.371,54	975,25	2.396,29
Japaratinga	270360	3.371,54	975,25	2.396,29
Jequiá da Praia	270375	3.371,54	975,25	2.396,29
Maribondo	270480	3.371,54	975,25	2.396,29
Messias	270520	3.371,54	975,25	2.396,29
Monteirópolis	270540	3.371,54	975,25	2.396,29
Novo Lino	270560	3.371,54	975,25	2.396,29
Olho d'Água Grande	270590	3.371,54	975,25	2.396,29
Oliveira	270600	3.371,54	975,25	2.396,29
Ouro Branco	270610	3.371,54	975,25	2.396,29
Pariconha	270642	3.371,54	975,25	2.396,29
Passo de Camaragibe	270650	3.371,54	975,25	2.396,29
Paulo Jacinto	270660	3.371,54	975,25	2.396,29
Pindoba	270700	3.371,54	975,25	2.396,29
Quebrangulo	270760	3.371,54	975,25	2.396,29
Roteiro	270780	3.371,54	975,25	2.396,29
Santa Luzia do Norte	270790	3.371,54	975,25	2.396,29
São Brás	270820	3.371,54	975,25	2.396,29
TOTAL	28	94.403,12	27.307,05	67.096,07

AMAPÁ	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Serra do Navio	160005	3.371,54	3.371,54	-
Amapá	160010	3.371,54	3.371,54	-
Itaubal	160025	3.371,54	3.371,54	-
Porto Grande	160053	3.371,54	3.371,54	-
TOTAL	4	13.486,16	13.486,16	-

AMAZONAS	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Anamá	130008	3.371,54	-	3.371,54
Anori	130010	3.371,54	-	3.371,54
Caapiranga	130083	3.371,54	-	3.371,54
Canutama	130090	3.371,54	-	3.371,54
Envira	130150	3.371,54	-	3.371,54
Itapiranga	130200	3.371,54	-	3.371,54
Japurá	130210	3.371,54	-	3.371,54



Novo Airão	130320	3.371,54	-	3.371,54
Uarini	130426	3.371,54	-	3.371,54
TOTAL	9	30.343,86	-	30.343,86

BAHIA	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Abaíra	290010	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Abaré	290020	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Acajutiba	290030	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Adustina	290035	3.371,54	1.075,67	2.295,87
América Dourada	290115	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Andaraí	290130	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Antônio Cardoso	290170	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Antônio Gonçalves	290180	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Apuarema	290195	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Aracatu	290200	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Araças	290205	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Arataca	290225	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Baianópolis	290250	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Banzaê	290265	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Barra do Mendes	290300	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Barro Alto	290323	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Bonito	290405	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Buerarema	290470	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Caém	290510	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Caetanos	290515	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Cairu	290540	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Caldeirão Grande	290550	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Capela do Alto Alegre	290685	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Caraíbas	290689	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Caturama	290755	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Central	290760	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Chorrochó	290770	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Conceição do Almeida	290830	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Contendas do Sincorá	290880	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Coribe	290910	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Coronel João Sá	290920	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Cotegipe	290940	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Dário Meira	291000	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Dom Macedo Costa	291020	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Elísio Medrado	291030	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Filadélfia	291085	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Gavião	291125	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Glória	291140	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Guajeru	291165	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ibicoara	291220	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ibiciuí	291230	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ibipêba	291240	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ibipitanga	291250	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ibirataia	291290	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ichu	291330	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Igaporã	291340	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Igarapiúna	291345	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ipupiara	291410	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Itagi	291510	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Itanagra	291590	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Itatim	291685	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ituaçu	291720	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Jaborandi	291735	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Jandaíra	291790	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Jitaúna	291830	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Jucuruçu	291845	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Jussara	291850	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Jussiape	291860	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Lençóis	291930	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Licínio de Almeida	291940	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Macururê	291990	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Maiquinique	292000	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Malhada de Pedras	292030	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Marcionílio Souza	292080	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Matina	292105	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Mirangaba	292140	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Mirante	292145	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Mucugê	292190	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Mulungu do Morro	292205	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Muniz Ferreira	292220	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Muquém de São Francisco	292225	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Nordestina	292265	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Nova Fátima	292273	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Novo Horizonte	292303	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Novo Triunfo	292305	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ouriçangas	292330	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Ouroândia	292335	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Pau Brasil	292390	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Pé de Serra	292405	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Pedrao	292410	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Pedro Alexandre	292420	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Pintadas	292465	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Planaltino	292490	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Potiraguá	292540	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Quixabeira	292593	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Rio do Antônio	292680	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Santa Brígida	292760	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Santa Cruz da Vitória	292780	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Santa Inês	292790	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Santa Luzia	292805	3.371,54	1.075,67	2.295,87
São Domingos	292895	3.371,54	1.075,67	2.295,87
São José da Vitória	292935	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Sapeaçu	292960	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Saúde	292980	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Serra Dourada	293030	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Serrolândia	293060	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Tanquinho	293110	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Terra Nova	293170	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Tremedal	293180	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Urandi	293260	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Várzea Nova	293315	3.371,54	1.075,67	2.295,87
Wanderley	293345	3.371,54	1.075,67	2.295,87
TOTAL	102	343.897,08	109.717,94	234.179,14

CEARÁ	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Aiuaba	230040	3.371,54	-	3.371,54
Alcântaras	230050	3.371,54	-	3.371,54
Altaneira	230060	3.371,54	-	3.371,54
Alto Santo	230070	3.371,54	-	3.371,54
Antonina do Norte	230080	3.371,54	-	3.371,54
Apuiarés	230090	3.371,54	-	3.371,54
Banabuiú	230185	3.371,54	-	3.371,54
Barroquinha	230205	3.371,54	-	3.371,54
Capistrano	230290	3.371,54	-	3.371,54
Cariré	230310	3.371,54	-	3.371,54
Cariús	230330	3.371,54	-	3.371,54
Carnaubal	230340	3.371,54	-	3.371,54
Chorozinho	230395	3.371,54	-	3.371,54
Croátá	230423	3.371,54	-	3.371,54
Deputado Irapuan Pinheiro	230426	3.371,54	-	3.371,54
Fortim	230445	3.371,54	-	3.371,54
Frecheirinha	230450	3.371,54	-	3.371,54
General Sampaio	230460	3.371,54	-	3.371,54
Groaíras	230490	3.371,54	-	3.371,54
Guaramiranga	230510	3.371,54	-	3.371,54
Ibaretama	230526	3.371,54	-	3.371,54
Ibicuitinga	230533	3.371,54	-	3.371,54
Icapuí	230535	3.371,54	-	3.371,54
Iracema	230600	3.371,54	-	3.371,54
Itaicaba	230620	3.371,54	-	3.371,54
Jati	230720	3.371,54	-	3.371,54
Jijoca de Jericoacoara	230725	3.371,54	-	3.371,54
Milhã	230835	3.371,54	-	3.371,54
Mirafma	230837	3.371,54	-	3.371,54
Monsenhor Tabosa	230860	3.371,54	-	3.371,54
Mucambo	230900	3.371,54	-	3.371,54
Mulungu	230910	3.371,54	-	3.371,54
Nova Olinda	230920	3.371,54	-	3.371,54
Pacoti	230980	3.371,54	-	3.371,54
Pacujá	230990	3.371,54	-	3.371,54
Palhano	231000	3.371,54	-	3.371,54
Palmácia	231010	3.371,54	-	3.371,54
Paramoti	231040	3.371,54	-	3.371,54
Pereiro	231080	3.371,54	-	3.371,54
Piquet Carneiro	231090	3.371,54	-	3.371,54
Pires Ferreira	231095	3.371,54	-	3.371,54
Porteiras	231110	3.371,54	-	3.371,54
Potengi	231120	3.371,54	-	3.371,54
Saboeiro	231490	3.371,54	-	3.371,54
Salitre	231195	3.371,54	-	3.371,54
Santana do Cariri	231210	3.371,54	-	3.371,54
São João do Jaguaribe	231250	3.371,54	-	3.371,54
São Luís do Curu	231260	3.371,54	-	3.371,54
Solonópole	231300	3.371,54	-	3.371,54
Tarrafas	231325	3.371,54	-	3.371,54
Tejuçuoca	231335	3.371,54	-	3.371,54
Umirim	231375	3.371,54	-	3.371,54
TOTAL	52	175.320,08	-	175.320,08

ESPÍRITO SANTO	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Apiacá	320050	3.371,54	3.066,15	305,39
Atilio Vivacqua	320070	3.371,54	3.066,15	305,39
Bom Jesus do Norte	320110	3.371,54	3.066,15	305,39
Brejetuba	320115	3.371,54	3.066,15	305,39
Conceição do Castelo	320170	3.371,54	3.066,15	305,39
Divino de São Lourenço	320180	3.371,54	3.066,15	305,39
Dores do Rio Preto	320200	3.371,54	3.066,15	305,39
Governador Lindenberg	320225	3.371,54	3.066,15	305,39
Iconha	320260	3.371,54	3.066,15	305,39
Irupi	320265	3.371,54	3.066,15	305,39
Itaguacu	320270	3.371,54	3.066,15	305,39
Itarana	320290	3.371,54	3.066,15	305,39
Jerônimo Monteiro	320310	3.371,54	3.066,15	305,39
Laranja da Terra	320316	3.371,54	3.066,15	305,39
Mariândia	320335	3.371,54	3.066,15	305,39
Montanha	320350	3.371,54	3.066,15	305,39
Muricici	320360	3.371,54	3.066,15	305,39
Ponto Belo	320425	3.371,54	3.066,15	305,39
Presidente Kennedy	320430	3.371,54	3.066,15	305,39
Santa Leopoldina	320450	3.371,54	3.066,15	305,39
São Domingos do Norte	320465	3.371,54	3.066,15	305,39
São Roque do Canaã	320495	3.371,54	3.066,15	305,39
TOTAL	22	74.173,88	67.455,23	6.718,65

GOIÁS	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Abadia de Goiás	520005	3.371,54	-	3.371,54
Água Fria de Goiás	520017	3.371,54	-	3.371,54
Alto Horizonte	520055	3.371,54	-	3.371,54
Americano do Brasil	520085	3.371,54	-	3.371,54
Aparecida do Rio Doce	520145	3.371,54	-	3.371,54
Araçu	520160	3.371,54	-	3.371,54
Aragoiânia	520180	3.371,54	-	3.371,54
Aruanã	520250	3.371,54	-	3.371,54
Aurilândia	520260	3.371,54	-	3.371,54
Avelinópolis	520280	3.371,54	-	3.371,54
Barro Alto	520320	3.371,54	-	3.371,54
Burití de Goiás	520393	3.371,54	-	3.371,54
Buritinópolis	520396	3.371,54	-	3.371,54
Cabeceiras	520400	3.371,54	-	3.371,54
Cachoeira Alta	520410	3.371,54	-	3.371,54
Cachoeira de Goiás	520420	3.371,54	-	3.371,54
Cachoeira Dourada	520425	3.371,54	-	3.371,54
Campinorte	520470	3.371,54	-	3.371,54
Campos Belos	520490	3.371,54	-	3.371,54
Carmo do Rio Verde	520500	3.371,54	-	3.371,54
Castelândia	520505	3.371,54	-	3.371,54
Caturai	520520	3.371,54	-	3.371,54
Córrego do Ouro	520570	3.371,54	-	3.371,54
Cromínia	520650	3.371,54	-	3.371,54
Damolândia	520680	3.371,54	-	3.371,54
Davinópolis	520690	3.371,54	-	3.371,54



Edealina	520735	3.371,54	-	3.371,54
Fazenda Nova	520760	3.371,54	-	3.371,54
Flores de Goiás	520790	3.371,54	-	3.371,54
Goiandira	520850	3.371,54	-	3.371,54
Guaraíta	520929	3.371,54	-	3.371,54
Guarani de Goiás	520940	3.371,54	-	3.371,54
Heitorai	520960	3.371,54	-	3.371,54
Hidrolândia	520970	3.371,54	-	3.371,54
Hidrolina	520980	3.371,54	-	3.371,54
Inaciolândia	520993	3.371,54	-	3.371,54
Indiara	520995	3.371,54	-	3.371,54
Ipiranga de Goiás	521015	3.371,54	-	3.371,54
Israelândia	521030	3.371,54	-	3.371,54
Itaguara	521060	3.371,54	-	3.371,54
Itapirapuã	521100	3.371,54	-	3.371,54
Itauçu	521140	3.371,54	-	3.371,54
Jaupaci	521200	3.371,54	-	3.371,54
Jesópolis	521205	3.371,54	-	3.371,54
Joviânia	521210	3.371,54	-	3.371,54
Lagoa Santa	521225	3.371,54	-	3.371,54
Matrinchã	521295	3.371,54	-	3.371,54
Maurilândia	521300	3.371,54	-	3.371,54
Montes Claros de Goiás	521370	3.371,54	-	3.371,54
Montividiu do Norte	521377	3.371,54	-	3.371,54
Nova América	521470	3.371,54	-	3.371,54
Novo Planalto	521525	3.371,54	-	3.371,54
Ouro Verde de Goiás	521540	3.371,54	-	3.371,54
Paranaiguara	521630	3.371,54	-	3.371,54
Porteirão	521805	3.371,54	-	3.371,54
Rialma	521860	3.371,54	-	3.371,54
Rianópolis	521870	3.371,54	-	3.371,54
Sanclerlândia	521900	3.371,54	-	3.371,54
Santo Antônio da Barra	521971	3.371,54	-	3.371,54
São João d'Aliança	522000	3.371,54	-	3.371,54
São Luiz do Norte	522015	3.371,54	-	3.371,54
São Miguel do Passa Quatro	522026	3.371,54	-	3.371,54
São Simão	522040	3.371,54	-	3.371,54
Serranópolis	522050	3.371,54	-	3.371,54
Taquaral de Goiás	522100	3.371,54	-	3.371,54
Teresina de Goiás	522108	3.371,54	-	3.371,54
Turvânia	522150	3.371,54	-	3.371,54
Turvelândia	522155	3.371,54	-	3.371,54
Uruana	522170	3.371,54	-	3.371,54
Varjão	522190	3.371,54	-	3.371,54
Vicentinópolis	522205	3.371,54	-	3.371,54
Vila Boa	522220	3.371,54	-	3.371,54
TOTAL	72	242.750,88	-	242.750,88

MARANHÃO	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Água Doce do Maranhão	210015	3.371,54	3.371,54	-
Alto Parnaíba	210050	3.371,54	3.371,54	-
Araguanã	210087	3.371,54	3.371,54	-
Axixá	210110	3.371,54	3.371,54	-
Bacabeira	210125	3.371,54	3.371,54	-
Bacuri	210130	3.371,54	3.371,54	-
Barão de Grajaú	210150	3.371,54	3.371,54	-
Belágua	210173	3.371,54	3.371,54	-
Benedito Leite	210180	3.371,54	3.371,54	-
Cajari	210250	3.371,54	3.371,54	-
Campestre do Maranhão	210255	3.371,54	3.371,54	-
Cândido Mendes	210260	3.371,54	3.371,54	-
Capinzal do Norte	210275	3.371,54	3.371,54	-
Cedral	210310	3.371,54	3.371,54	-
Centro do Guilherme	210315	3.371,54	3.371,54	-
Conceição do Lago-Açu	210355	3.371,54	3.371,54	-
Duque Bacelar	210390	3.371,54	3.371,54	-
Esperantinópolis	210400	3.371,54	3.371,54	-
Fernando Falcão	210408	3.371,54	3.371,54	-
Fortaleza dos Nogueiras	210410	3.371,54	3.371,54	-
Fortuna	210420	3.371,54	3.371,54	-
Gonçalves Dias	210440	3.371,54	3.371,54	-
Governador Archer	210450	3.371,54	3.371,54	-
Governador Eugênio Barros	210460	3.371,54	3.371,54	-
Governador Newton Bello	210465	3.371,54	3.371,54	-
Guimarães	210490	3.371,54	3.371,54	-
Itaipava do Grajaú	210535	3.371,54	3.371,54	-
Junco do Maranhão	210565	3.371,54	3.371,54	-
Lago do Junco	210580	3.371,54	3.371,54	-
Lago Verde	210590	3.371,54	3.371,54	-
Lagoa do Mato	210592	3.371,54	3.371,54	-
Lima Campos	210600	3.371,54	3.371,54	-
Luís Domingues	210620	3.371,54	3.371,54	-
Marajá do Sena	210635	3.371,54	3.371,54	-
Matões do Norte	210663	3.371,54	3.371,54	-
Mirinzal	210680	3.371,54	3.371,54	-
Nina Rodrigues	210720	3.371,54	3.371,54	-
Olho d'Água das Cunhãs	210740	3.371,54	3.371,54	-
Olinda Nova do Maranhão	210745	3.371,54	3.371,54	-
Passagem Franca	210790	3.371,54	3.371,54	-
Paulino Neves	210805	3.371,54	3.371,54	-
Peri Mirim	210840	3.371,54	3.371,54	-
Pirapemas	210880	3.371,54	3.371,54	-
Poção de Pedras	210890	3.371,54	3.371,54	-
Presidente Sarney	210927	3.371,54	3.371,54	-
Presidente Vargas	210930	3.371,54	3.371,54	-
Riachão	210950	3.371,54	3.371,54	-
Ribamar Fiquene	210955	3.371,54	3.371,54	-
Santana do Maranhão	211023	3.371,54	3.371,54	-
Santo Antônio dos Lopes	211030	3.371,54	3.371,54	-
São João do Soter	211107	3.371,54	3.371,54	-
São Pedro da Água Branca	211153	3.371,54	3.371,54	-





São Raimundo das Mangabeiras	211160	3.371,54	3.371,54	-
São Roberto	211167	3.371,54	3.371,54	-
Sítio Novo	211180	3.371,54	3.371,54	-
Sucupira do Riachão	211195	3.371,54	3.371,54	-
Tufilândia	211227	3.371,54	3.371,54	-
Vila Nova dos Martírios	211285	3.371,54	3.371,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>195.549,32</b>	<b>195.549,32</b>	<b>-</b>

MATO GROSSO	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Alto Araguaia	510030	3.371,54	2.788,36	583,18
Alto Boa Vista	510035	3.371,54	2.788,36	583,18
Alto Garças	510040	3.371,54	2.788,36	583,18
Alto Paraguai	510050	3.371,54	2.788,36	583,18
Alto Taquari	510060	3.371,54	2.788,36	583,18
Apiacás	510080	3.371,54	2.788,36	583,18
Araguainha	510120	3.371,54	2.788,36	583,18
Carlinda	510279	3.371,54	2.788,36	583,18
Castanheira	510285	3.371,54	2.788,36	583,18
Chapada dos Guimarães	510300	3.371,54	2.788,36	583,18
Cotriguacu	510337	3.371,54	2.788,36	583,18
Feliz Natal	510370	3.371,54	2.788,36	583,18
Figueirópolis D'Oeste	510380	3.371,54	2.788,36	583,18
Ipiranga do Norte	510452	3.371,54	2.788,36	583,18
Itanhanga	510454	3.371,54	2.788,36	583,18
Marcelândia	510558	3.371,54	2.788,36	583,18
Matupá	510560	3.371,54	2.788,36	583,18
Nova Bandeirantes	510615	3.371,54	2.788,36	583,18
Nova Olímpia	510623	3.371,54	2.788,36	583,18
Novo Mundo	510626	3.371,54	2.788,36	583,18
Novo São Joaquim	510628	3.371,54	2.788,36	583,18
Novo Santo Antônio	510631	3.371,54	2.788,36	583,18
Pedra Preta	510637	3.371,54	2.788,36	583,18
Ponte Branca	510670	3.371,54	2.788,36	583,18
Porto Alegre do Norte	510677	3.371,54	2.788,36	583,18
Porto Esperidião	510682	3.371,54	2.788,36	583,18
Poxoréo	510700	3.371,54	2.788,36	583,18
Querência	510706	3.371,54	2.788,36	583,18
Reserva do Cabaçal	510715	3.371,54	2.788,36	583,18
Ribeirãoascalheira	510718	3.371,54	2.788,36	583,18
Ribeirãozinho	510719	3.371,54	2.788,36	583,18
Santa Carmem	510724	3.371,54	2.788,36	583,18
Santo Afonso	510726	3.371,54	2.788,36	583,18
São José do Povo	510729	3.371,54	2.788,36	583,18
São José do Rio Claro	510730	3.371,54	2.788,36	583,18
Rosário Oeste	510770	3.371,54	2.788,36	583,18
Santa Cruz do Xingu	510774	3.371,54	2.788,36	583,18
Salto do Céu	510775	3.371,54	2.788,36	583,18
Santa Rita do Trivelato	510776	3.371,54	2.788,36	583,18
Santa Terezinha	510777	3.371,54	2.788,36	583,18
São Félix do Araguaia	510785	3.371,54	2.788,36	583,18
Serra Nova Dourada	510788	3.371,54	2.788,36	583,18
Terra Nova do Norte	510805	3.371,54	2.788,36	583,18
União do Sul	510830	3.371,54	2.788,36	583,18
Vera	510850	3.371,54	2.788,36	583,18
Nova Marilândia	510885	3.371,54	2.788,36	583,18
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>155.090,84</b>	<b>128.264,36</b>	<b>26.826,48</b>

MATO GROSSO DO SUL	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Antônio João	500090	3.371,54	3.371,54	-
Batayporã	500200	3.371,54	3.371,54	-
Bodoquena	500215	3.371,54	3.371,54	-
Brasilândia	500230	3.371,54	3.371,54	-
Camapuã	500260	3.371,54	3.371,54	-
Caracol	500280	3.371,54	3.371,54	-
Corguinho	500310	3.371,54	3.371,54	-
Costa Rica	500325	3.371,54	3.371,54	-
Deodápolis	500345	3.371,54	3.371,54	-
Dois Irmãos do Buriti	500348	3.371,54	3.371,54	-
Eldorado	500375	3.371,54	3.371,54	-
Fátima do Sul	500380	3.371,54	3.371,54	-
Inocência	500440	3.371,54	3.371,54	-
Juti	500515	3.371,54	3.371,54	-
Nova Alvorada do Sul	500600	3.371,54	3.371,54	-
Pedro Gomes	500640	3.371,54	3.371,54	-
Porto Murtinho	500690	3.371,54	3.371,54	-
Rio Verde de Mato Grosso	500740	3.371,54	3.371,54	-
Terenos	500800	3.371,54	3.371,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>64.059,26</b>	<b>64.059,26</b>	<b>-</b>

MINAS GERAIS	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Abadia dos Dourados	310010	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Águas Vermelhas	310100	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Aiuruoca	310120	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Alagoa	310130	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Alterosa	310200	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Alvorada de Minas	310240	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Amparo do Serra	310250	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cachoeira de Pajeú	310270	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Angelândia	310285	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Antônio Carlos	310290	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Antônio Dias	310300	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Araçá	310320	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Arapuá	310380	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Araújos	310390	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Argirita	310440	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Aricanduva	310445	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Arinos	310450	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Astolfo Dutra	310460	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Baependi	310490	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Baldim	310500	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Bandeira	310520	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Bela Vista de Minas	310600	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Belmiro Braga	310610	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Belo Vale	310640	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Berilo	310650	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Berizal	310665	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Biquinhas	310700	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Bom Jesus da Penha	310760	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Bom Sucesso	310800	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Bonfinópolis de Minas	310820	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Brasilândia de Minas	310855	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Brás Pires	310870	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Brasópolis	310890	3.371,54	1.682,54	1.689,00



Cachoeira de Minas	310970	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cachoeira Dourada	310980	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cajuri	311020	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Caldas	311030	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cambuquira	311070	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Campanário	311080	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Campanha	311090	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Canápolis	311180	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Candeias	311200	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Caparaó	311210	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Capinópolis	311260	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Capitão Enéas	311270	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Capitólio	311280	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Caputira	311290	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Carlos Chagas	311370	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Carmésia	311380	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Carmo da Mata	311400	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Carmo de Minas	311410	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Carvalhos	311480	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Casa Grande	311490	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cássia	311510	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Conceição da Barra de Minas	311520	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Catuji	311545	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Catuti	311547	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cedro do Abaeté	311560	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Central de Minas	311570	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Coluna	311680	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Conceição do Pará	311760	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Congonhal	311790	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Congonhas do Norte	311810	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Coqueiral	311870	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cordisburgo	311890	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Coroaci	311920	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Coronel Murta	311950	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cristina	312050	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cruzília	312080	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Cuparaque	312083	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Desterro de Entre Rios	312140	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Divisópolis	312245	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Dom Silvério	312270	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Dom Viçoso	312280	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Dores de Campos	312300	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Durandé	312352	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Engenheiro Caldas	312370	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ervália	312400	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Espírito Santo do Dourado	312440	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Estiva	312450	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Estrela do Indaiá	312470	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ewbank da Câmara	312500	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Felício dos Santos	312540	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Felisburgo	312560	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Fervedouro	312595	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Fortaleza de Minas	312630	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Francisco Badaró	312650	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Francisco Dumont	312660	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Franciscópolis	312675	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Fumilândia	312720	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Galiléia	312730	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Gonzaga	312750	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Gouveia	312760	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Guaraciama	312825	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Guarani	312840	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Guarda-Mor	312860	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Guidoval	312880	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Guimarânia	312890	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ibiaí	312960	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ibiraci	312970	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Icaraí de Minas	313005	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Igaratinga	313020	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Iguatama	313030	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Indaiabira	313065	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ingai	313080	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ipuiúna	313150	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itacarambi	313210	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itaguara	313220	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itamogi	313290	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itamonte	313300	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itanhandu	313310	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itanhomi	313320	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itaícuçu	313370	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itaú de Minas	313375	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itinga	313400	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itueta	313410	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itumirim	313430	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Itutinga	313450	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jaboticatubas	313460	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jacinto	313470	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jacuí	313480	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Japonvar	313535	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jenipapo de Minas	313545	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jequitaiá	313560	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jequitibá	313570	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Jordânia	313650	3.371,54	1.682,54	1.689,00
José Gonçalves de Minas	313652	3.371,54	1.682,54	1.689,00
José Raydan	313655	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Lagamar	313710	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Lagoa dos Patos	313730	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Lagoa Formosa	313750	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Lagoa Grande	313753	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Lamim	313790	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Laranjal	313800	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Lontra	313865	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Luisburgo	313867	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Madre de Deus de Minas	313910	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Mamonas	313925	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Manga	313930	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Mário Campos	314015	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Martins Soares	314053	3.371,54	1.682,54	1.689,00



Matias Barbosa	314080	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Matipó	314090	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Mercês	314160	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Mirabela	314200	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Miraf	314220	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Miravânia	314225	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Monsenhor Paulo	314260	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Montalvânia	314270	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Morada Nova de Minas	314350	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Nacip Raydan	314420	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Naque	314435	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Nazareno	314450	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Novo Oriente de Minas	314535	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Onça de Pitangui	314580	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Oratórios	314585	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Padre Paraíso	314630	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Paineiras	314640	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pai Pedro	314655	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Palmópolis	314675	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Passa Tempo	314770	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Paulistas	314840	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pedra do Indaiá	314890	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pedralva	314910	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pedras de Maria da Cruz	314915	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pedro Teixeira	314940	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pequi	314960	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Piranguçu	315090	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pirapetinga	315110	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Planura	315160	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Poço Fundo	315170	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pocrane	315190	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Ponto dos Volantes	315217	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pouso Alto	315260	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Prados	315270	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Pratinha	315300	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Presidente Bernardes	315310	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Presidente Juscelino	315320	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Presidente Kubitschek	315330	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Alto Jequitibá	315350	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Riachinho	315445	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Rio do Prado	315510	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Rio Paranaíba	315550	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Rio Preto	315590	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Rio Vermelho	315600	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Rubelita	315650	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Rubim	315660	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Sabinópolis	315680	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Salto da Divisa	315710	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santa Bárbara do Tugúrio	315730	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santa Juliana	315770	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santa Margarida	315790	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santa Maria do Suaçuí	315820	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santana de Cataguases	315840	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santana do Deserto	315860	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santana do Garambéu	315870	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santana do Riacho	315900	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santa Rita do Itueto	315950	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Santo Antônio do Retiro	316045	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Brás do Suaçuí	316090	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Domingos do Prata	316100	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Félix de Minas	316105	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Geraldo do Baixo	316165	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	316190	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São João das Missões	316245	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São João do Manhuaçu	316255	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São João do Pacuí	316265	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Miguel do Anta	316380	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Pedro dos Ferros	316400	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Sebastião do Anta	316447	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Sebastião do Rio Verde	316490	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Tiago	316500	3.371,54	1.682,54	1.689,00
São Tomás de Aquino	316510	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Sapucaí-Mirim	316540	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Setubinha	316555	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Senhora do Porto	316610	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Serra Azul de Minas	316650	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Serra da Saudade	316660	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Simonésia	316760	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Tocantins	316900	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Turmalina	316970	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Turvolândia	316980	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Varzelândia	317090	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Veredinha	317107	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Vermelho Novo	317115	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Mathias Lobato	317150	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Virgem da Lapa	317160	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Virgínia	317170	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Virginópolis	317180	3.371,54	1.682,54	1.689,00
Virgolândia	317190	3.371,54	1.682,54	1.689,00
TOTAL	230	775.454,20	386.983,69	388.470,51

PARA	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasse PV-VISA Fonte: FNS	Repasse PV-VISA Fonte: Anvisa
Abel Figueiredo	150013	3.371,54	3.371,54	-
Belterra	150145	3.371,54	3.371,54	-
Bom Jesus do Tocantins	150157	3.371,54	3.371,54	-
Brasil Novo	150172	3.371,54	3.371,54	-
Colares	150260	3.371,54	3.371,54	-
Faro	150300	3.371,54	3.371,54	-
Inhangapi	150340	3.371,54	3.371,54	-
Magalhães Barata	150410	3.371,54	3.371,54	-
Mojú dos Campos	150475	3.371,54	3.371,54	-
Nova Ipixuna	150497	3.371,54	3.371,54	-
Nova Timboteua	150500	3.371,54	3.371,54	-
Ourém	150540	3.371,54	3.371,54	-
Peixe-Boi	150560	3.371,54	3.371,54	-
Primavera	150610	3.371,54	3.371,54	-
Quatipuru	150611	3.371,54	3.371,54	-
Rio Maria	150616	3.371,54	3.371,54	-



Terra Santa	150797	3.371,54	3.371,54	-
Vitória do Xingu	150835	3.371,54	3.371,54	-
TOTAL	18	60.687,72	60.687,72	-

	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
PARAIBA				
Alagoinha	250050	3.371,54	2.624,03	747,51
Aparecida	250077	3.371,54	2.624,03	747,51
Araçagi	250080	3.371,54	2.624,03	747,51
Baraúna	250153	3.371,54	2.624,03	747,51
Barra de Santa Rosa	250160	3.371,54	2.624,03	747,51
Barra de São Miguel	250170	3.371,54	2.624,03	747,51
Boa Ventura	250210	3.371,54	2.624,03	747,51
Cacimba de Areia	250340	3.371,54	2.624,03	747,51
Cajazeirinhas	250375	3.371,54	2.624,03	747,51
Caldas Brandão	250380	3.371,54	2.624,03	747,51
Caraúbas	250407	3.371,54	2.624,03	747,51
Diamante	250560	3.371,54	2.624,03	747,51
Gado Bravo	250625	3.371,54	2.624,03	747,51
Gurinhém	250640	3.371,54	2.624,03	747,51
Itapororoca	250710	3.371,54	2.624,03	747,51
Jericó	250740	3.371,54	2.624,03	747,51
Juarez Távora	250760	3.371,54	2.624,03	747,51
Juripiranga	250790	3.371,54	2.624,03	747,51
Manaíra	250900	3.371,54	2.624,03	747,51
Massaranduba	250920	3.371,54	2.624,03	747,51
Maturéia	250939	3.371,54	2.624,03	747,51
Ouro Velho	251060	3.371,54	2.624,03	747,51
Pedra Branca	251100	3.371,54	2.624,03	747,51
Pedra Lavrada	251110	3.371,54	2.624,03	747,51
Picuí	251140	3.371,54	2.624,03	747,51
Pilões	251160	3.371,54	2.624,03	747,51
Poço de José de Moura	251207	3.371,54	2.624,03	747,51
Puxinanã	251240	3.371,54	2.624,03	747,51
Pedro Régis	251272	3.371,54	2.624,03	747,51
Riacho de Santo Antônio	251278	3.371,54	2.624,03	747,51
Salgado de São Félix	251310	3.371,54	2.624,03	747,51
Santa Luzia	251340	3.371,54	2.624,03	747,51
Santa Teresinha	251380	3.371,54	2.624,03	747,51
Santo André	251385	3.371,54	2.624,03	747,51
São José da Lagoa Tapada	251420	3.371,54	2.624,03	747,51
São José de Caiana	251430	3.371,54	2.624,03	747,51
São José de Piranhas	251450	3.371,54	2.624,03	747,51
São Sebastião de Lagoa de Roça	251510	3.371,54	2.624,03	747,51
Sossêgo	251615	3.371,54	2.624,03	747,51
Sumé	251630	3.371,54	2.624,03	747,51
Triunfo	251680	3.371,54	2.624,03	747,51
Uiraúna	251690	3.371,54	2.624,03	747,51
TOTAL	42	141.604,68	110.209,36	31.395,32

	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
PARANÁ				
Abatiá	410010	3.371,54	-	3.371,54
Adrianópolis	410020	3.371,54	-	3.371,54
Alvorada do Sul	410080	3.371,54	-	3.371,54
Anahy	410105	3.371,54	-	3.371,54
Antônio Olinto	410130	3.371,54	-	3.371,54
Arapuá	410165	3.371,54	-	3.371,54
Ariranha do Ivaí	410185	3.371,54	-	3.371,54
Assaí	410190	3.371,54	-	3.371,54
Atalaia	410220	3.371,54	-	3.371,54
Balsa Nova	410230	3.371,54	-	3.371,54
Barbosa Ferraz	410250	3.371,54	-	3.371,54
Barracão	410260	3.371,54	-	3.371,54
Boa Esperança	410300	3.371,54	-	3.371,54
Boa Ventura de São Roque	410304	3.371,54	-	3.371,54
Bocaiúva do Sul	410310	3.371,54	-	3.371,54
Bom Sucesso do Sul	410322	3.371,54	-	3.371,54
Borrazópolis	410330	3.371,54	-	3.371,54
Cafeara	410340	3.371,54	-	3.371,54
Campina do Simão	410395	3.371,54	-	3.371,54
Campo Bonito	410405	3.371,54	-	3.371,54
Campo do Tenente	410410	3.371,54	-	3.371,54
Cândido de Abreu	410440	3.371,54	-	3.371,54
Candói	410442	3.371,54	-	3.371,54
Cantagalo	410445	3.371,54	-	3.371,54
Catanduvas	410500	3.371,54	-	3.371,54
Centenário do Sul	410510	3.371,54	-	3.371,54
Céu Azul	410530	3.371,54	-	3.371,54
Chopininho	410540	3.371,54	-	3.371,54
Cidade Gaúcha	410560	3.371,54	-	3.371,54
Clevelândia	410570	3.371,54	-	3.371,54
Contenda	410620	3.371,54	-	3.371,54
Corbélia	410630	3.371,54	-	3.371,54
Coronel Domingos Soares	410645	3.371,54	-	3.371,54
Corumbataí do Sul	410655	3.371,54	-	3.371,54
Cruzeiro do Iguaçu	410657	3.371,54	-	3.371,54
Diamante do Norte	410710	3.371,54	-	3.371,54
Engenheiro Beltrão	410750	3.371,54	-	3.371,54
Espigão Alto do Iguaçu	410754	3.371,54	-	3.371,54
Faxinal	410760	3.371,54	-	3.371,54
Fênix	410770	3.371,54	-	3.371,54
Fernandes Pinheiro	410773	3.371,54	-	3.371,54
Floresta	410790	3.371,54	-	3.371,54
Florestópolis	410800	3.371,54	-	3.371,54
Formosa do Oeste	410820	3.371,54	-	3.371,54
Foz do Jordão	410845	3.371,54	-	3.371,54
General Carneiro	410850	3.371,54	-	3.371,54
Guairaçá	410890	3.371,54	-	3.371,54
Guamiranga	410895	3.371,54	-	3.371,54
Guaporema	410910	3.371,54	-	3.371,54
Guaraci	410920	3.371,54	-	3.371,54
Guaraniaçu	410930	3.371,54	-	3.371,54
Honório Serpa	410965	3.371,54	-	3.371,54
Ibema	410975	3.371,54	-	3.371,54
Iguaraçu	411000	3.371,54	-	3.371,54
Iguatu	411005	3.371,54	-	3.371,54
Inajá	411030	3.371,54	-	3.371,54
Indianópolis	411040	3.371,54	-	3.371,54
Ipiranga	411050	3.371,54	-	3.371,54





Itaguajé	411090	3.371,54	-	3.371,54
Itambaracá	411100	3.371,54	-	3.371,54
Ivaté	411155	3.371,54	-	3.371,54
Jaboti	411170	3.371,54	-	3.371,54
Jaguapitã	411190	3.371,54	-	3.371,54
Japurá	411240	3.371,54	-	3.371,54
Jataizinho	411270	3.371,54	-	3.371,54
Jesuítas	411275	3.371,54	-	3.371,54
Juranda	411295	3.371,54	-	3.371,54
Kaloré	411310	3.371,54	-	3.371,54
Laranjal	411325	3.371,54	-	3.371,54
Leópolis	411340	3.371,54	-	3.371,54
Lidianópolis	411342	3.371,54	-	3.371,54
Lobato	411360	3.371,54	-	3.371,54
Luiziana	411373	3.371,54	-	3.371,54
Lunardelli	411375	3.371,54	-	3.371,54
Mallet	411390	3.371,54	-	3.371,54
Mamboré	411400	3.371,54	-	3.371,54
Manoel Ribas	411450	3.371,54	-	3.371,54
Maria Helena	411470	3.371,54	-	3.371,54
Marilena	411500	3.371,54	-	3.371,54
Mariluz	411510	3.371,54	-	3.371,54
Mariópolis	411530	3.371,54	-	3.371,54
Marmeleiro	411540	3.371,54	-	3.371,54
Marquinho	411545	3.371,54	-	3.371,54
Matelândia	411560	3.371,54	-	3.371,54
Mercedes	411585	3.371,54	-	3.371,54
Miraselva	411600	3.371,54	-	3.371,54
Missal	411605	3.371,54	-	3.371,54
Moreira Sales	411610	3.371,54	-	3.371,54
Nova Aliança do Ivaí	411650	3.371,54	-	3.371,54
Nova Aurora	411670	3.371,54	-	3.371,54
Nova Cantu	411680	3.371,54	-	3.371,54
Nova Esperança do Sudoeste	411695	3.371,54	-	3.371,54
Nova Laranjeiras	411705	3.371,54	-	3.371,54
Nova Santa Rosa	411722	3.371,54	-	3.371,54
Nova Prata do Iguaçu	411725	3.371,54	-	3.371,54
Nova Tebas	411727	3.371,54	-	3.371,54
Novo Itacolomi	411729	3.371,54	-	3.371,54
Pato Bragado	411845	3.371,54	-	3.371,54
Paula Freitas	411860	3.371,54	-	3.371,54
Paulo Frontin	411870	3.371,54	-	3.371,54
Peabiru	411880	3.371,54	-	3.371,54
Pérola	411890	3.371,54	-	3.371,54
Pérola d'Oeste	411900	3.371,54	-	3.371,54
Piên	411910	3.371,54	-	3.371,54
Pinhalão	411920	3.371,54	-	3.371,54
Pitangueiras	411965	3.371,54	-	3.371,54
Porecatu	412000	3.371,54	-	3.371,54
Prado Ferreira	412033	3.371,54	-	3.371,54
Pranchita	412035	3.371,54	-	3.371,54
Primeiro de Maio	412050	3.371,54	-	3.371,54
Quarto Centenário	412065	3.371,54	-	3.371,54
Quatiguá	412070	3.371,54	-	3.371,54
Querência do Norte	412100	3.371,54	-	3.371,54
Quinta do Sol	412110	3.371,54	-	3.371,54
Quitandinha	412120	3.371,54	-	3.371,54
Ramilândia	412125	3.371,54	-	3.371,54
Rancho Alegre D'Oeste	412135	3.371,54	-	3.371,54
Rebouças	412150	3.371,54	-	3.371,54
Renascença	412160	3.371,54	-	3.371,54
Reserva do Iguaçu	412175	3.371,54	-	3.371,54
Ribeirão Claro	412180	3.371,54	-	3.371,54
Ribeirão do Pinhal	412190	3.371,54	-	3.371,54
Rio Azul	412200	3.371,54	-	3.371,54
Rio Bom	412210	3.371,54	-	3.371,54
Rio Bonito do Iguaçu	412215	3.371,54	-	3.371,54
Rondon	412260	3.371,54	-	3.371,54
Rosário do Ivaí	412265	3.371,54	-	3.371,54
Salgado Filho	412280	3.371,54	-	3.371,54
Salto do Itararé	412290	3.371,54	-	3.371,54
Santa Fé	412340	3.371,54	-	3.371,54
Santa Inês	412360	3.371,54	-	3.371,54
Santa Izabel do Oeste	412380	3.371,54	-	3.371,54
Santa Mônica	412395	3.371,54	-	3.371,54
Santana do Itararé	412400	3.371,54	-	3.371,54
Santa Tereza do Oeste	412402	3.371,54	-	3.371,54
Santo Antônio do Caiuá	412420	3.371,54	-	3.371,54
Santo Antônio do Sudoeste	412440	3.371,54	-	3.371,54
Santo Inácio	412450	3.371,54	-	3.371,54
São Carlos do Ivaí	412460	3.371,54	-	3.371,54
São Jerônimo da Serra	412470	3.371,54	-	3.371,54
São João	412480	3.371,54	-	3.371,54
São João do Ivaí	412500	3.371,54	-	3.371,54
São João do Triunfo	412510	3.371,54	-	3.371,54
São Jorge d'Oeste	412520	3.371,54	-	3.371,54
São Jorge do Ivaí	412530	3.371,54	-	3.371,54
São Jorge do Patrocínio	412535	3.371,54	-	3.371,54
São José das Palmeiras	412545	3.371,54	-	3.371,54
São Pedro do Ivaí	412580	3.371,54	-	3.371,54
São Sebastião da Amoreira	412600	3.371,54	-	3.371,54
Saudade do Iguaçu	412627	3.371,54	-	3.371,54
Sertaneja	412640	3.371,54	-	3.371,54
Sertãoópolis	412650	3.371,54	-	3.371,54
Tamarana	412667	3.371,54	-	3.371,54
Tapejara	412680	3.371,54	-	3.371,54
Tapira	412690	3.371,54	-	3.371,54
Terra Roxa	412740	3.371,54	-	3.371,54
Três Barras do Paraná	412785	3.371,54	-	3.371,54
Tunas do Paraná	412788	3.371,54	-	3.371,54
Tupãssi	412795	3.371,54	-	3.371,54
Turvo	412796	3.371,54	-	3.371,54
Uraí	412840	3.371,54	-	3.371,54
Wenceslau Braz	412850	3.371,54	-	3.371,54
Vera Cruz do Oeste	412855	3.371,54	-	3.371,54
Virmond	412865	3.371,54	-	3.371,54
Vitorino	412870	3.371,54	-	3.371,54
TOTAL	165	556.304,10	-	556.304,10

PERNAMBUCO	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Alagoinha	260060	3.371,54	-	3.371,54
Angelim	260100	3.371,54	-	3.371,54
Belém de Maria	260150	3.371,54	-	3.371,54
Betânia	260180	3.371,54	-	3.371,54
Brejão	260240	3.371,54	-	3.371,54
Brejinho	260250	3.371,54	-	3.371,54
Buenos Aires	260270	3.371,54	-	3.371,54
Calçado	260330	3.371,54	-	3.371,54
Calumbi	260340	3.371,54	-	3.371,54
Camocim de São Félix	260350	3.371,54	-	3.371,54
Capoeiras	260380	3.371,54	-	3.371,54



Carnaubeira da Penha	260392	3.371,54	-	3.371,54
Casinhas	260415	3.371,54	-	3.371,54
Cedro	260430	3.371,54	-	3.371,54
Correntes	260470	3.371,54	-	3.371,54
Cumaru	260490	3.371,54	-	3.371,54
Ferreiros	260550	3.371,54	-	3.371,54
Frei Miguelinho	260580	3.371,54	-	3.371,54
Ibirajuba	260670	3.371,54	-	3.371,54
Ingazeira	260710	3.371,54	-	3.371,54
Itapetim	260770	3.371,54	-	3.371,54
Jaqueira	260795	3.371,54	-	3.371,54
Jucati	260825	3.371,54	-	3.371,54
Jupi	260830	3.371,54	-	3.371,54
Jurema	260840	3.371,54	-	3.371,54
Lagoa do Ouro	260860	3.371,54	-	3.371,54
Lagoa dos Gatos	260870	3.371,54	-	3.371,54
Mirandiba	260930	3.371,54	-	3.371,54
Palmeirina	261010	3.371,54	-	3.371,54
Paranatama	261030	3.371,54	-	3.371,54
Poção	261120	3.371,54	-	3.371,54
Quixaba	261153	3.371,54	-	3.371,54
Sairé	261200	3.371,54	-	3.371,54
Salgadinho	261210	3.371,54	-	3.371,54
Saloá	261230	3.371,54	-	3.371,54
Santa Cruz da Baixa Verde	261247	3.371,54	-	3.371,54
Santa Filomena	261255	3.371,54	-	3.371,54
Santa Maria do Cambucá	261270	3.371,54	-	3.371,54
Santa Terezinha	261280	3.371,54	-	3.371,54
Serrita	261400	3.371,54	-	3.371,54
Terezinha	261510	3.371,54	-	3.371,54
Terra Nova	261520	3.371,54	-	3.371,54
Triunfo	261570	3.371,54	-	3.371,54
Verdejante	261610	3.371,54	-	3.371,54
Vertente do Lério	261618	3.371,54	-	3.371,54
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>151.719,30</b>	<b>-</b>	<b>151.719,30</b>

PIAUI	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Acauá	220005	3.371,54	-	3.371,54
Agricolândia	220010	3.371,54	-	3.371,54
Água Branca	220020	3.371,54	-	3.371,54
Alegrete do Piauí	220027	3.371,54	-	3.371,54
Angical do Piauí	220060	3.371,54	-	3.371,54
Arraial	220100	3.371,54	-	3.371,54
Avelino Lopes	220110	3.371,54	-	3.371,54
Benedictinos	220160	3.371,54	-	3.371,54
Boa Hora	220177	3.371,54	-	3.371,54
Brasileira	220196	3.371,54	-	3.371,54
Burití dos Lopes	220200	3.371,54	-	3.371,54
Cajazeiras do Piauí	220207	3.371,54	-	3.371,54
Campo Largo do Piauí	220217	3.371,54	-	3.371,54
Canavieira	220225	3.371,54	-	3.371,54
Cocal dos Alves	220272	3.371,54	-	3.371,54
Coivaras	220273	3.371,54	-	3.371,54
Colônia do Piauí	220277	3.371,54	-	3.371,54
Demerval Lobão	220330	3.371,54	-	3.371,54
Elesbão Veloso	220350	3.371,54	-	3.371,54
Eliseu Martins	220360	3.371,54	-	3.371,54
Francisco Ayres	220410	3.371,54	-	3.371,54
Francisco Santos	220420	3.371,54	-	3.371,54
Geminiano	220435	3.371,54	-	3.371,54
Guadalupe	220450	3.371,54	-	3.371,54
Inhuma	220470	3.371,54	-	3.371,54
Ipiranga do Piauí	220480	3.371,54	-	3.371,54
Isaías Coelho	220490	3.371,54	-	3.371,54
Itaueira	220510	3.371,54	-	3.371,54
Jardim do Mulato	220525	3.371,54	-	3.371,54
Lagoa Alegre	220555	3.371,54	-	3.371,54
Lagoa de São Francisco	220557	3.371,54	-	3.371,54
Madeiro	220585	3.371,54	-	3.371,54
Manoel Emídio	220590	3.371,54	-	3.371,54
Massapê do Piauí	220605	3.371,54	-	3.371,54
Milton Brandão	220635	3.371,54	-	3.371,54
Monsenhor Gil	220640	3.371,54	-	3.371,54
Monsenhor Hipólito	220650	3.371,54	-	3.371,54
Morro Cabeça no Tempo	220665	3.371,54	-	3.371,54
Nazaré do Piauí	220670	3.371,54	-	3.371,54
Novo Oriente do Piauí	220690	3.371,54	-	3.371,54
Palmeirais	220750	3.371,54	-	3.371,54
Passagem Franca do Piauí	220775	3.371,54	-	3.371,54
Patos do Piauí	220777	3.371,54	-	3.371,54
Pimenteiras	220810	3.371,54	-	3.371,54
Queimada Nova	220865	3.371,54	-	3.371,54
Regeneração	220880	3.371,54	-	3.371,54
Ribeiro Gonçalves	220890	3.371,54	-	3.371,54
Rio Grande do Piauí	220900	3.371,54	-	3.371,54
Santa Cruz dos Milagres	220915	3.371,54	-	3.371,54
Santa Rosa do Piauí	220937	3.371,54	-	3.371,54
Santo Antônio dos Milagres	220945	3.371,54	-	3.371,54
Santo Inácio do Piauí	220950	3.371,54	-	3.371,54
São Braz do Piauí	220955	3.371,54	-	3.371,54
São Félix do Piauí	220960	3.371,54	-	3.371,54
São João da Canabrava	220985	3.371,54	-	3.371,54
São José do Peixe	221010	3.371,54	-	3.371,54
São Luís do Piauí	221037	3.371,54	-	3.371,54
São Miguel do Tapuio	221040	3.371,54	-	3.371,54
Sussuapara	221093	3.371,54	-	3.371,54
Tamboril do Piauí	221095	3.371,54	-	3.371,54
Tanque do Piauí	221097	3.371,54	-	3.371,54
Várzea Grande	221140	3.371,54	-	3.371,54
Vera Mendes	221150	3.371,54	-	3.371,54
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>212.407,02</b>	<b>-</b>	<b>212.407,02</b>

RIO DE JANEIRO	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Areal	330022	3.371,54	-	3.371,54
Duas Barras	330160	3.371,54	-	3.371,54
Italva	330205	3.371,54	-	3.371,54
Quatis	330412	3.371,54	-	3.371,54
São José de Ubá	330513	3.371,54	-	3.371,54

São Sebastião do Alto	330530	3.371,54	-	3.371,54
Sumidouro	330570	3.371,54	-	3.371,54
Trajano de Moraes	330590	3.371,54	-	3.371,54
Varre-Sai	330615	3.371,54	-	3.371,54
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>30.343,86</b>	<b>-</b>	<b>30.343,86</b>

RIO GRANDE DO NORTE	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Afonso Bezerra	240030	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Água Nova	240040	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Alexandria	240050	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Almino Afonso	240060	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Angicos	240080	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Bodó	240165	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Carnaúba dos Dantas	240240	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Coronel João Pessoa	240290	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Cruzeta	240300	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Felipe Guerra	240370	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Fernando Pedroza	240375	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Florânia	240380	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Frutuoso Gomes	240400	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Galinhos	240410	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Grossos	240440	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Guamaré	240450	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Ipanguaçu	240470	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Jaçanã	240500	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Jandaíra	240510	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Januário Cicco	240530	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Jardim de Piranhas	240560	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Lagoa d'Anta	240620	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Lagoa Nova	240650	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Lajes	240670	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Martins	240740	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Maxaranguape	240750	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Paraíba	240870	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Parazinho	240880	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Patu	240930	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Santa Maria	240933	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Pedra Preta	240960	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Pedro Velho	240980	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Poço Branco	241010	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Porto do Mangue	241025	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Pureza	241040	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Rafael Fernandes	241050	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Riachuelo	241090	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Tibau	241105	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Ruy Barbosa	241110	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Santana do Seridó	241142	3.371,54	1.874,18	1.497,36
São José do Seridó	241240	3.371,54	1.874,18	1.497,36
São Miguel do Gostoso	241255	3.371,54	1.874,18	1.497,36
São Paulo do Potengi	241260	3.371,54	1.874,18	1.497,36
São Pedro	241270	3.371,54	1.874,18	1.497,36
São Vicente	241300	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Senador Elói de Souza	241310	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Serrinha	241350	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Serrinha dos Pintos	241355	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Tenente Ananias	241410	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Tibau do Sul	241420	3.371,54	1.874,18	1.497,36
Triunfo Potiguar	241445	3.371,54	1.874,18	1.497,36
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>171.948,54</b>	<b>95.583,02</b>	<b>76.365,52</b>

RIO GRANDE DO SUL	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Água Santa	430005	3.371,54	-	3.371,54
Ajuricaba	430020	3.371,54	-	3.371,54
Alpestre	430050	3.371,54	-	3.371,54
Alto Alegre	430055	3.371,54	-	3.371,54
Ametista do Sul	430064	3.371,54	-	3.371,54
André da Rocha	430066	3.371,54	-	3.371,54
Antônio Prado	430080	3.371,54	-	3.371,54
Araricá	430087	3.371,54	-	3.371,54
Aurea	430155	3.371,54	-	3.371,54
Balneário Pinhal	430163	3.371,54	-	3.371,54
Barão	430165	3.371,54	-	3.371,54
Barracão	430180	3.371,54	-	3.371,54
Barra do Guarita	430185	3.371,54	-	3.371,54
Barra Funda	430195	3.371,54	-	3.371,54
Boa Vista do Buricá	430220	3.371,54	-	3.371,54
Bom Princípio	430235	3.371,54	-	3.371,54
Bom Progresso	430237	3.371,54	-	3.371,54
Bossoroca	430250	3.371,54	-	3.371,54
Bozano	430258	3.371,54	-	3.371,54
Cacique Doble	430320	3.371,54	-	3.371,54
Caibaté	430330	3.371,54	-	3.371,54
Caçara	430340	3.371,54	-	3.371,54
Camargo	430355	3.371,54	-	3.371,54
Campestre da Serra	430367	3.371,54	-	3.371,54
Campina das Missões	430370	3.371,54	-	3.371,54
Campos Borges	430410	3.371,54	-	3.371,54
Capão Bonito do Sul	430462	3.371,54	-	3.371,54
Capão do Cipó	430465	3.371,54	-	3.371,54
Caseiros	430495	3.371,54	-	3.371,54
Catuípe	430500	3.371,54	-	3.371,54
Cerro Grande	430515	3.371,54	-	3.371,54
Cidreira	430545	3.371,54	-	3.371,54
Ciriaco	430550	3.371,54	-	3.371,54
Colorado	430560	3.371,54	-	3.371,54
Coronel Barros	430587	3.371,54	-	3.371,54
Coronel Bicaco	430590	3.371,54	-	3.371,54
Coxilha	430597	3.371,54	-	3.371,54
Derrubadas	430632	3.371,54	-	3.371,54
Dom Feliciano	430650	3.371,54	-	3.371,54
Herval	430710	3.371,54	-	3.371,54
Estação	430755	3.371,54	-	3.371,54
Estrela Velha	430781	3.371,54	-	3.371,54
Eugênio de Castro	430783	3.371,54	-	3.371,54
Fagundes Varela	430786	3.371,54	-	3.371,54
Faxinalzinho	430805	3.371,54	-	3.371,54
Fontoura Xavier	430830	3.371,54	-	3.371,54
Giruá	430900	3.371,54	-	3.371,54



Gramado Xavier	430915	3.371,54	-	3.371,54
Horizontina	430960	3.371,54	-	3.371,54
Ibajaçá	430980	3.371,54	-	3.371,54
Ibirairaras	430990	3.371,54	-	3.371,54
Ilópolis	431030	3.371,54	-	3.371,54
Itaara	431053	3.371,54	-	3.371,54
Itapuca	431057	3.371,54	-	3.371,54
Itatiba do Sul	431070	3.371,54	-	3.371,54
Jaboticaba	431085	3.371,54	-	3.371,54
Jacuizinho	431087	3.371,54	-	3.371,54
Jaguari	431110	3.371,54	-	3.371,54
Jari	431113	3.371,54	-	3.371,54
Lagoa Bonita do Sul	431123	3.371,54	-	3.371,54
Lagoão	431125	3.371,54	-	3.371,54
Liberato Salzano	431160	3.371,54	-	3.371,54
Lindolfo Collor	431162	3.371,54	-	3.371,54
Machadinho	431170	3.371,54	-	3.371,54
Maratá	431179	3.371,54	-	3.371,54
Mariano Moro	431200	3.371,54	-	3.371,54
Mato Queimado	431217	3.371,54	-	3.371,54
Minas do Leão	431225	3.371,54	-	3.371,54
Montauri	431235	3.371,54	-	3.371,54
Monte Belo do Sul	431238	3.371,54	-	3.371,54
Morro Redondo	431245	3.371,54	-	3.371,54
Muçum	431260	3.371,54	-	3.371,54
Nonoai	431270	3.371,54	-	3.371,54
Nova Araçá	431280	3.371,54	-	3.371,54
Nova Boa Vista	431295	3.371,54	-	3.371,54
Nova Brésia	431300	3.371,54	-	3.371,54
Nova Esperança do Sul	431303	3.371,54	-	3.371,54
Nova Pádua	431308	3.371,54	-	3.371,54
Nova Palma	431310	3.371,54	-	3.371,54
Nova Ramada	431333	3.371,54	-	3.371,54
Palmares do Sul	431365	3.371,54	-	3.371,54
Palmitinho	431380	3.371,54	-	3.371,54
Pantano Grande	431395	3.371,54	-	3.371,54
Paráí	431400	3.371,54	-	3.371,54
Pareci Novo	431403	3.371,54	-	3.371,54
Passo do Sobrado	431407	3.371,54	-	3.371,54
Pedras Altas	431417	3.371,54	-	3.371,54
Pinhal Grande	431447	3.371,54	-	3.371,54
Pinheirinho do Vale	431449	3.371,54	-	3.371,54
Pinheiro Machado	431450	3.371,54	-	3.371,54
Planalto	431470	3.371,54	-	3.371,54
Pontão	431477	3.371,54	-	3.371,54
Ponte Preta	431478	3.371,54	-	3.371,54
Porto Lucena	431500	3.371,54	-	3.371,54
Pouso Novo	431513	3.371,54	-	3.371,54
Progresso	431515	3.371,54	-	3.371,54
Quinze de Novembro	431535	3.371,54	-	3.371,54
Restinga Seca	431550	3.371,54	-	3.371,54
Roca Sales	431580	3.371,54	-	3.371,54
Rodeio Bonito	431590	3.371,54	-	3.371,54
Santa Clara do Sul	431675	3.371,54	-	3.371,54
Santa Maria do Herval	431695	3.371,54	-	3.371,54
Santana da Boa Vista	431700	3.371,54	-	3.371,54
Santa Tereza	431725	3.371,54	-	3.371,54
Santo Antônio do Palma	431755	3.371,54	-	3.371,54
Santo Augusto	431780	3.371,54	-	3.371,54
Santo Cristo	431790	3.371,54	-	3.371,54
São Domingos do Sul	431805	3.371,54	-	3.371,54
São Francisco de Assis	431810	3.371,54	-	3.371,54
São João da Urtiga	431842	3.371,54	-	3.371,54
São João do Polêsine	431843	3.371,54	-	3.371,54
São Jorge	431844	3.371,54	-	3.371,54
São José das Missões	431845	3.371,54	-	3.371,54
São José do Herval	431846	3.371,54	-	3.371,54
São José do Hortêncio	431848	3.371,54	-	3.371,54
São José do Inhacorá	431849	3.371,54	-	3.371,54
São José do Ouro	431860	3.371,54	-	3.371,54
São Martinho	431910	3.371,54	-	3.371,54
São Miguel das Missões	431915	3.371,54	-	3.371,54
São Pedro da Serra	431935	3.371,54	-	3.371,54
São Pedro do Butiá	431937	3.371,54	-	3.371,54
São Pedro do Sul	431940	3.371,54	-	3.371,54
São Vicente do Sul	431980	3.371,54	-	3.371,54
Sede Nova	432023	3.371,54	-	3.371,54
Selbach	432030	3.371,54	-	3.371,54
Senador Salgado Filho	432032	3.371,54	-	3.371,54
Serafina Corrêa	432040	3.371,54	-	3.371,54
Sete de Setembro	432057	3.371,54	-	3.371,54
Sinimbu	432067	3.371,54	-	3.371,54
Tabaí	432085	3.371,54	-	3.371,54
Tavares	432135	3.371,54	-	3.371,54
Tenente Portela	432140	3.371,54	-	3.371,54
Tio Hugo	432146	3.371,54	-	3.371,54
Toropi	432149	3.371,54	-	3.371,54
Três Cachoeiras	432166	3.371,54	-	3.371,54
Três Palmeiras	432185	3.371,54	-	3.371,54
Trindade do Sul	432195	3.371,54	-	3.371,54
Tucunduva	432210	3.371,54	-	3.371,54
Tupandi	432225	3.371,54	-	3.371,54
Vale do Sol	432253	3.371,54	-	3.371,54
Vespasiano Correa	432285	3.371,54	-	3.371,54
Vila Flores	432330	3.371,54	-	3.371,54
Vila Lângaro	432335	3.371,54	-	3.371,54
Vila Maria	432340	3.371,54	-	3.371,54
Vista Alegre	432350	3.371,54	-	3.371,54
Vista Gaúcha	432370	3.371,54	-	3.371,54
Vitória das Missões	432375	3.371,54	-	3.371,54
Xangri-lá	432380	3.371,54	-	3.371,54
TOTAL	148	498.987,92	-	498.987,92
Rondônia	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Cabixi	110003	3.371,54	3.371,54	-
Colorado do Oeste	110006	3.371,54	3.371,54	-
Corumbiara	110007	3.371,54	3.371,54	-
Santa Luzia D'Oeste	110029	3.371,54	3.371,54	-



Alto Alegre dos Parecis	110037	3.371,54	3.371,54	-
Castanheiras	110090	3.371,54	3.371,54	-
Chupinguaia	110092	3.371,54	3.371,54	-
Governador Jorge Teixeira	110100	3.371,54	3.371,54	-
Pimenteiras do Oeste	110146	3.371,54	3.371,54	-
Primavera de Rondônia	110147	3.371,54	3.371,54	-
São Francisco do Guaporé	110149	3.371,54	3.371,54	-
Vale do Anari	110175	3.371,54	3.371,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>40.458,48</b>	<b>40.458,48</b>	<b>-</b>

<b>RORAIMA</b>	<b>Cód IBGE</b>	<b>Valor PV-VISA Municipal Parcela Única</b>	<b>Repasse PV-VISA Fonte: FNS</b>	<b>Repasse PV-VISA Fonte: Anvisa</b>
Iracema	140028	3.371,54	3.371,54	-
São Luiz	140060	3.371,54	3.371,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>6.743,08</b>	<b>6.743,08</b>	<b>-</b>

<b>SANTA CATARINA</b>	<b>Cód IBGE</b>	<b>Valor PV-VISA Municipal Parcela Única</b>	<b>Repasse PV-VISA Fonte: FNS</b>	<b>Repasse PV-VISA Fonte: Anvisa</b>
Abelardo Luz	420010	3.371,54	-	3.371,54
Agronômica	420030	3.371,54	-	3.371,54
Agua Mornas	420060	3.371,54	-	3.371,54
Alfredo Wagner	420070	3.371,54	-	3.371,54
Anchieta	420080	3.371,54	-	3.371,54
Antônio Carlos	420120	3.371,54	-	3.371,54
Apiúna	420125	3.371,54	-	3.371,54
Arabitá	420127	3.371,54	-	3.371,54
Atalanta	420180	3.371,54	-	3.371,54
Aurora	420190	3.371,54	-	3.371,54
Bandeirante	420208	3.371,54	-	3.371,54
Barra Bonita	420209	3.371,54	-	3.371,54
Bom Jesus	420253	3.371,54	-	3.371,54
Bom Retiro	420260	3.371,54	-	3.371,54
Botuverá	420270	3.371,54	-	3.371,54
Campo Alegre	420330	3.371,54	-	3.371,54
Campo Eré	420350	3.371,54	-	3.371,54
Canelinha	420370	3.371,54	-	3.371,54
Catanduvas	420400	3.371,54	-	3.371,54
Corupá	420450	3.371,54	-	3.371,54
Dionísio Cerqueira	420500	3.371,54	-	3.371,54
Entre Rios	420517	3.371,54	-	3.371,54
Faxinal dos Guedes	420530	3.371,54	-	3.371,54
Flor do Sertão	420535	3.371,54	-	3.371,54
Governador Celso Ramos	420600	3.371,54	-	3.371,54
Guarujá do Sul	420660	3.371,54	-	3.371,54
Ilhota	420710	3.371,54	-	3.371,54
Iporã do Oeste	420765	3.371,54	-	3.371,54
Ipumirim	420770	3.371,54	-	3.371,54
Irani	420780	3.371,54	-	3.371,54
Irineópolis	420790	3.371,54	-	3.371,54
Itapiranga	420840	3.371,54	-	3.371,54
Jaborá	420860	3.371,54	-	3.371,54
Jupia	420917	3.371,54	-	3.371,54
Laurentino	420950	3.371,54	-	3.371,54
Lauro Muller	420960	3.371,54	-	3.371,54
Lindóia do Sul	420985	3.371,54	-	3.371,54
Luzerna	421003	3.371,54	-	3.371,54
Massaranduba	421060	3.371,54	-	3.371,54
Mirim Doce	421085	3.371,54	-	3.371,54
Modelo	421090	3.371,54	-	3.371,54
Monte Castelo	421110	3.371,54	-	3.371,54
Nova Itaberaba	421145	3.371,54	-	3.371,54
Nova Veneza	421160	3.371,54	-	3.371,54
Novo Horizonte	421165	3.371,54	-	3.371,54
Otacílio Costa	421175	3.371,54	-	3.371,54
Ouro	421180	3.371,54	-	3.371,54
Paial	421187	3.371,54	-	3.371,54
Painel	421189	3.371,54	-	3.371,54
Palma Sola	421200	3.371,54	-	3.371,54
Palmitos	421210	3.371,54	-	3.371,54
Papanduva	421220	3.371,54	-	3.371,54
Passos Maia	421227	3.371,54	-	3.371,54
Pedras Grandes	421240	3.371,54	-	3.371,54
Peritiba	421260	3.371,54	-	3.371,54
Petrolândia	421270	3.371,54	-	3.371,54
Pinhalzinho	421290	3.371,54	-	3.371,54
Pinheiro Preto	421300	3.371,54	-	3.371,54
Piratuba	421310	3.371,54	-	3.371,54
Ponte Alta do Norte	421335	3.371,54	-	3.371,54
Pouso Redondo	421370	3.371,54	-	3.371,54
Presidente Getúlio	421400	3.371,54	-	3.371,54
Presidente Nereu	421410	3.371,54	-	3.371,54
Princesa	421415	3.371,54	-	3.371,54
Rio das Antas	421440	3.371,54	-	3.371,54
Rio do Oeste	421460	3.371,54	-	3.371,54
Rio Fortuna	421490	3.371,54	-	3.371,54
Riqueza	421507	3.371,54	-	3.371,54
Rodeio	421510	3.371,54	-	3.371,54
Romelândia	421520	3.371,54	-	3.371,54
Saete	421530	3.371,54	-	3.371,54
Saltinho	421535	3.371,54	-	3.371,54
Santa Cecília	421550	3.371,54	-	3.371,54
Santa Helena	421555	3.371,54	-	3.371,54
Santa Terezinha	421567	3.371,54	-	3.371,54
São Bernardino	421575	3.371,54	-	3.371,54
São Bonifácio	421590	3.371,54	-	3.371,54
São Cristovão do Sul	421605	3.371,54	-	3.371,54
São João do Oeste	421625	3.371,54	-	3.371,54
São João do Itaperiú	421635	3.371,54	-	3.371,54
São Ludgero	421700	3.371,54	-	3.371,54
Schroeder	421740	3.371,54	-	3.371,54
Seara	421750	3.371,54	-	3.371,54
Serra Alta	421755	3.371,54	-	3.371,54
Siderópolis	421760	3.371,54	-	3.371,54
Timbó Grande	421825	3.371,54	-	3.371,54
Três Barras	421830	3.371,54	-	3.371,54
Treviso	421835	3.371,54	-	3.371,54
Tunápolis	421875	3.371,54	-	3.371,54
Urubici	421890	3.371,54	-	3.371,54
Vargem Bonita	421917	3.371,54	-	3.371,54
Balneário Rincão	422000	3.371,54	-	3.371,54
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>310.181,68</b>	<b>-</b>	<b>310.181,68</b>



SÃO PAULO	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Aguas da Prata	350040	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Aguas de Santa Bárbara	350055	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Aguas de São Pedro	350060	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Analândia	350200	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Anhumas	350240	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Arandu	350310	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Areias	350350	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Aspásia	350395	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Auriflama	350420	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Bady Bassitt	350460	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Balbinos	350470	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Bálsamo	350480	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Barra do Turvo	350540	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Bocaina	350680	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Bom Sucesso de Itararé	350715	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Borebi	350745	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Buritama	350810	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cafelândia	350880	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cananéia	350990	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cássia dos Coqueiros	351090	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Castilho	351100	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Catiguá	351120	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cedral	351130	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cesário Lange	351160	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Colina	351200	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Colômbia	351210	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Conchas	351230	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cosmorama	351290	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Cruzália	351330	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Dirce Reis	351385	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Duartina	351450	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Echaporã	351470	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Eldorado	351480	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Engenheiro Coelho	351515	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Espírito Santo do Turvo	351519	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Estrela d'Oeste	351520	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Estrela do Norte	351530	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Fartura	351540	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Fernando Prestes	351560	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Fernão	351565	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Floreal	351590	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Flórida Paulista	351600	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Florínia	351610	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Gália	351660	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Guaicara	351720	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Guapiara	351760	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Guaraçai	351780	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Guaraci	351790	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Guarani d'Oeste	351800	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Iaras	351925	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Ibirá	351940	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Ilha Comprida	352042	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Ipiúva	352115	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Iporanga	352120	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Ipua	352130	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Irapuá	352150	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Itajobi	352190	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Itaóca	352215	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Itirapina	352360	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Itobi	352380	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Jaborandi	352420	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Joanópolis	352550	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Jumirim	352585	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Juquiá	352610	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Lutécia	352790	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Manduri	352860	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Maracá	352880	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Mesópolis	352965	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Monções	353100	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Monte Alegre do Sul	353120	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Neves Paulista	353250	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Nova Aliança	353280	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Nova Independência	353320	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Novais	353325	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Nuporanga	353360	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Orindúva	353420	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Ouroeste	353475	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pacaembu	353490	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Palestina	353500	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Palmeira d'Oeste	353520	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Paraibuna	353560	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Paraíso	353570	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Paranapanema	353580	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pardinho	353610	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Parisi	353625	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Patrocínio Paulista	353630	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pedranópolis	353690	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pedregulho	353700	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pindorama	353810	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pinhalzinho	353820	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Piquete	353850	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pirangi	353900	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pirapora do Bom Jesus	353910	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Platina	353970	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Poloni	353990	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Pontalinda	354025	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Porangaba	354050	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Potirendaba	354080	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Queluz	354190	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Quintana	354200	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Regente Feijó	354240	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Restinga	354270	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Ribeirão do Sul	354320	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Riolândia	354420	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Sabino	354460	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Salesópolis	354500	3.371,54	1.716,57	1.654,97

Salto Grande	354540	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santa Albertina	354570	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santa Branca	354600	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santa Cruz da Esperança	354625	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santa Lúcia	354690	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santa Mercedes	354710	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santa Salete	354765	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santo Antônio do Jardim	354810	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Santo Antônio do Pinhal	354820	3.371,54	1.716,57	1.654,97
São Bento do Sapucaí	354860	3.371,54	1.716,57	1.654,97
São Francisco	354900	3.371,54	1.716,57	1.654,97
São João das Duas Pontes	354920	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Sarapuá	355110	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Sebastianópolis do Sul	355130	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Serra Azul	355140	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Silveiras	355200	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Tabapuã	355260	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Taiúva	355320	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Tapiraí	355350	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Trabiju	355475	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Uchoa	355560	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Valentim Gentil	355610	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Vargem	355635	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Vera Cruz	355660	3.371,54	1.716,57	1.654,97
Zacarias	355715	3.371,54	1.716,57	1.654,97
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>441.671,74</b>	<b>224.870,75</b>	<b>216.800,99</b>

SERGIPE	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Cristinápolis	280170	3.371,54	3.371,54	-
Macambira	280370	3.371,54	3.371,54	-
Maruim	280400	3.371,54	3.371,54	-
Monte Alegre de Sergipe	280420	3.371,54	3.371,54	-
Neópolis	280440	3.371,54	3.371,54	-
Rosário do Catete	280610	3.371,54	3.371,54	-
Santa Luzia do Itanhê	280630	3.371,54	3.371,54	-
Santa Rosa de Lima	280650	3.371,54	3.371,54	-
Siriri	280720	3.371,54	3.371,54	-
Tomar do Geru	280750	3.371,54	3.371,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>33.715,40</b>	<b>33.715,40</b>	<b>-</b>

TOCANTINS	Cód IBGE	Valor PV-VISA Municipal Parcela Única	Repasso PV-VISA Fonte: FNS	Repasso PV-VISA Fonte: Anvisa
Aliança do Tocantins	170035	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Alvorada	170070	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Ananás	170100	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Araguanã	170215	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Augustinópolis	170255	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Aurora do Tocantins	170270	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Cariri do Tocantins	170386	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Carrasco Bonito	170389	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Chapada da Natividade	170510	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Combinado	170555	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Conceição do Tocantins	170560	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Couto de Magalhães	170600	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Crixás do Tocantins	170625	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Darcinópolis	170650	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Goiatins	170900	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Itapiratins	171090	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Jau do Tocantins	171150	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Lagoa da Confusão	171190	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Lajeado	171200	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Lizarda	171240	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Luzinópolis	171245	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Marianópolis do Tocantins	171250	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Mateiros	171270	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Miracema do Tocantins	171320	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Monte do Carmo	171360	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Monte Santo do Tocantins	171370	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Natividade	171420	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Novo Alegre	171515	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Palmeirante	171570	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Palmeirópolis	171575	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Paraná	171620	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Pau D'Arco	171630	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Pedro Afonso	171650	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Pium	171750	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Porto Alegre do Tocantins	171800	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Praia Norte	171830	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Pugmil	171845	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Riachinho	171855	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Santa Rosa do Tocantins	171890	3.371,54	1.269,90	2.101,64
São Salvador do Tocantins	172025	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Silvanópolis	172065	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Sítio Novo do Tocantins	172080	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Sucupira	172085	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Taguatinga	172090	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Talismã	172097	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Tupirama	172125	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Wanderlândia	172208	3.371,54	1.269,90	2.101,64
Xambioá	172210	3.377,72	1.272,23	2.105,49
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>161.840,10</b>	<b>60.957,73</b>	<b>100.882,37</b>

<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>1483</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>1.642.906,25</b>	<b>3.357.093,75</b>
---------------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

**PORTARIA Nº 2.682, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016**

~~Institui, para o ano de 2016, o incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para fortalecimento das ações de vigilância sanitária relacionadas ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;~~

~~Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;~~

~~Considerando a Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014, que estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013 e suas alterações; e~~